

CONSIDERANDO que, por meio do PARECER Nº 21.2016.02AJ-SUBADM.0072033.2016.006147, a Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos aprovou as propostas comerciais das seguradoras, a Minuta de Contrato, aviada pela DCCON e a Minuta do Pregão Eletrônico, concluindo, pois, pela possibilidade do prosseguimento do certame;

CONSIDERANDO as ponderações contidas no RELATÓRIO Nº 13.2017.CPL.0076528.2016.006147, exarado pela Comissão Permanente de Licitação, sobretudo a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 4.020/2016-CPL/MP/PGJ à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ N.º 61.198.164/0001-60, no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que apresentou o menor preço e atendeu integralmente às exigências do Edital, conforme se extrai do Termo de Adjudicação;

CONSIDERANDO a não interposição de recursos, por parte dos interessados/licitantes, no prazo e condições previstas no art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do certame licitatório, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 4.020/2016-CPL/MP/PGJ;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências necessárias;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, para prosseguimento.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de janeiro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 7.2017.04AJ-SUBADM.0076827.2016.003541

PROCESSO SEI N.º 2016.003541  
Pregão Eletrônico n.º 4.001/2017-CPL/MP/PGJ

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 2.2016.DTIC.0042694.2016.003541 (doc. 0042694), bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2016.DTIC.0053536.2016.003541 (doc. 0053536);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.001/2017-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 03/01 e 05/01/2017, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade ponto a ponto em fibra óptica, através de conexão entre redes de dados nas pontas A e B, a serem instaladas nas unidades jurisdicionadas da Procuradoria-Geral da Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas, localizadas na Capital do Estado, por um período de 12 (doze) meses, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do edital e anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação à empresa EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA., inscrita no CNPJ N.º 07.244.008/0002-23, no valor total de R\$ 39.996,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de

17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.001/2017-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 09 de janeiro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

#### EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 1073732/2016  
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2016-SEMEF.  
Objeto: Desenvolvimento de programas de cooperação técnica dirigido a troca e compartilhamento de informações cadastrais e geográficas.  
Vigência: a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Município, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2021.  
Participes: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno (SEMEF).  
Signatários: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho (Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas), o Exmo. Sr. Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto (Prefeito Municipal de Manaus) e o Exmo. Sr. Dr. Ulisses Tapajós Neto (Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno).  
Data: 23.12.2016.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

#### ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

##### PORTARIA Nº 030.2016.78.1.1.1149018.2016.8201

(Inquérito Civil nº 2350/2016)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 78ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do Patrimônio Público, pela Promotora de Justiça infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93; e art. 22 da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento preparatório e

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Ledda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

(Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias